



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 27/2020**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **029973/2020-01 – CENTRO DE ARTES – CAr**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o extrato de ata da reunião do Conselho Departamental do CAr, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que homologou os nomes dos docentes Alexandre Curtiss de Alvarenga (titular) e Gisele Barbosa Ribeiro (suplente) para representarem o Centro de Artes neste Conselho, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 13 de julho de 2020.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2020.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
PRESIDENTE